



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1214, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos Processos UFPel nº 23110.001304/2013-75 e nº 23110.024957/2018-37;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUN nº 04, de 23 de Maio de 2013;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.762/2013, de 14 de agosto de 2013, referente à remoção da servidora ELIANA PETER BRAZ, onde se lê: "*Pró-Reitoria de Extensão e Cultura*", leia-se: "*Gabinete do Vice-Reitor/Editora e Gráfica Universitária*".

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 30/05/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0161486** e o código CRC **E05962C6**.